PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2026, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a destinação de recursos financeiros provenientes de economias do Poder Legislativo Municipal para apoiar a aquisição de aparelho de mamografia pelo Hospital Beneficente São João, de Sananduva/RS, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, coloca em deliberação a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica autorizada a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Cacique Doble a proceder à devolução antecipada ao Poder Executivo Municipal do valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), proveniente do saldo financeiro disponível dos recursos recebidos a título de duodécimo pelo Poder Legislativo, no exercício financeiro de 2026.

Parágrafo único. A devolução prevista neste artigo fica condicionada à existência de disponibilidade financeira, devidamente certificada pelo setor contábil da Câmara Municipal, resguardados os recursos necessários ao cumprimento das obrigações e à manutenção das atividades do Poder Legislativo até o encerramento do exercício financeiro.

Art. 2º A Câmara Municipal de Vereadores manifesta sua indicação ao Poder Executivo Municipal para que o valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), objeto da devolução prevista no artigo anterior, seja destinado, mediante os instrumentos legais e orçamentários cabíveis, a auxiliar na aquisição de um aparelho de mamografia pelo Hospital Beneficente São João, localizado no Município de Sananduva/RS.

§ 1º A indicação prevista no caput fundamenta-se no interesse público municipal, considerando que o Hospital Beneficente São João presta atendimento à população de Cacique Doble, especialmente na realização de exames de mamografia, contribuindo para a prevenção e o diagnóstico precoce do câncer de mama.

§ 2º A destinação indicada possui caráter de recomendação institucional, competindo ao Poder Executivo Municipal avaliar e adotar as providências administrativas, legais e orçamentárias necessárias à sua efetivação, observada a legislação aplicável.

Art. 3º A devolução dos recursos deverá ser realizada mediante transferência financeira ao caixa único do Tesouro Municipal, com os devidos registros contábeis, observadas as disposições do artigo 168, § 2º, da Constituição Federal.

Art. 4º A Mesa Diretora encaminhará ao Poder Executivo Municipal cópia desta Resolução, acompanhada do Ofício nº 138/2026, de 14 de outubro de 2026, do Hospital Beneficente São João, solicitando especial atenção à destinação indicada, em razão do interesse público e dos benefícios diretos à população de Cacique Doble.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES ARMANDO BIAVATTI, CACIQUE DOBLE/RS,
20 DE OUTUBRO DE 2026.

Cláudio Paulo Fortuna
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Resolução tem por finalidade apoiar financeiramente o Hospital Beneficente São João, de Sananduva/RS, para auxiliar na aquisição de um novo aparelho de mamografia, equipamento essencial à prevenção, ao rastreamento e ao diagnóstico precoce do câncer de mama.

O aparelho anteriormente utilizado pela instituição era do início da década de 90 e, após apresentar problemas, deixou de oferecer condições adequadas de funcionamento. Conforme as informações disponíveis, o equipamento não possui conserto viável, seja pela impossibilidade técnica de reparo, seja pelo custo incompatível com sua recuperação, tornando necessária a aquisição de um novo aparelho.

A indisponibilidade desse equipamento compromete o acesso da população regional a um exame fundamental para a saúde da mulher, podendo ocasionar atrasos na investigação diagnóstica, na identificação precoce de alterações e no encaminhamento oportuno para tratamento. A aquisição de um novo mamógrafo representa, portanto, medida relevante para a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde prestados à comunidade.

O Hospital Beneficente São João atende usuários de diversos municípios da região, inclusive moradores de Cacique Doble. Por essa razão, a solução do problema transcende os limites de um único município e exige a união de esforços das administrações públicas e das instituições envolvidas.

Nesse sentido, a Associação das Câmara de Vereadores da Região Nordeste (AVENOR), juntamente com os municípios que utilizam os serviços de mamografia disponibilizados pela instituição, também deverá colaborar financeiramente com a iniciativa, buscando reunir os recursos necessários para viabilizar a aquisição do equipamento no menor prazo possível.

A participação do Poder Legislativo de Cacique Doble, mediante a destinação de recursos financeiros disponíveis, demonstra o compromisso institucional com a saúde pública regional e com a cooperação entre os municípios para enfrentar uma necessidade concreta e urgente.

Diante da relevância social da proposta e da necessidade de restabelecer o acesso a esse importante exame, solicita-se o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Resolução.

SALA DE SESSÕES ARMANDO BIAVATTI, CACIQUE DOBLE/RS,
20 DE OUTUBRO DE 2026.

Cláudio Paulo Fortuna
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores